



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 015/2019, de 28 de março de 2019, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Élcio Alves dos Santos, Súmula: Altera os artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei nº 015/2019, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal o “Programa de Parcelamento Trabalhista – PPT” e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a liquidação de débitos trabalhistas de forma fracionada e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO